



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Exercício de 2023

1. Normatização

27/11/2007 – Aprovação da Lei nº1095/07 de 27 de novembro de 2007 – Cria o Sistema de Controle Interno do Município de Cruz Machado – CICM, e dá outras providências.

10/09/2009 – Aprovação do Decreto Municipal nº 1582/2009, que institui normas e procedimentos de Controle Interno, no âmbito da Administração Direta e Indireta.

07/05/2015 – Aprovada a Lei nº1494/2015, que altera a Lei Municipal nº1095/2007 de 27/11/2007, a qual dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal.

24/08/2015 – Aprovada a Lei nº1511/2015, que dispõe sobre a alteração do Sistema de Controle Interno Municipal, criado pela Lei nº1095/2007, alterado pela Lei nº1494/2015, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e do Art. 59 da Lei complementar nº101/2000.

24/11/2015 – Aprovada a Instrução Normativa nº 06, através do Decreto nº 007/2015, que dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná.

23/05/2019 – Aprovada a Lei nº1.666/2019, que altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 1.511, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a alteração do Sistema de Controle Interno Municipal, e dá outras providências.

24/06/2019 – Aprovada a Lei nº 1.672/2019, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria e Corregedoria do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

14/10/2019 – Aprovada a Lei nº 1.689/2019, que acrescenta dispositivo à Lei nº1511, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a alteração no Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências.

ANEXO I – Cópia do Ato de Nomeação dos responsáveis pelo Controle Interno

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL E NO EXERCÍCIO DE 2023		
Nome: Kelly Fernanda Romeike Nadolny		
CPF: 058.745.799-66		
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/05/2022 Data do Fim: 30/04/2026		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Nome do Cargo Efetivo Ocupado: Contador III		
Formação Acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis () Ensino Fundamental		
Pós Graduação em Gestão Pública	<input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico	
	<input type="checkbox"/> Superior	
	<input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?		
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.		
<input type="checkbox"/> Não, justificar.		

Anexo II : Documentação comprobatória.

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO		
Nome: Francieli Ap. Zakseski		
CPF: 065.773.739-90		
Período de responsabilidade: Data do Início: 02/12/2015 Data do Fim: 30/04/2025		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Nome do Cargo Efetivo Ocupado: Auxiliar Administrativo		

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023:

O Controle Interno procurou aprimorar a qualidade de sua função, buscando formas mais eficientes para alcançar os resultados desejados na manutenção de atividades que possibilitem o acompanhamento sistemático e gerencial, a ponto de permitir que sejam identificadas quaisquer ocorrências que possam vir a comprometer os resultados operacionais e contábeis.

Através de seus servidores, a Controladoria Interna Municipal elaborou este relatório sobre as contas desta entidade referente ao exercício de 2023, o qual foi realizado com base em documentos fornecidos pela entidade, pelo acompanhamento sistemático, buscando evitar o cometimento de falhas, bem como identificar quaisquer ocorrências que possam vir a comprometer os resultados operacionais.

Fora realizado o acompanhamento junto ao referido órgão, analisando ainda as orientações sobre os controles a serem observados junto a Gestão do Poder Legislativo em tela.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Nº 02 – Diárias – Todas as diárias concedidas por este Poder Legislativo estão sendo devidamente justificadas e comprovadas. Apurado ainda a preocupação desta Câmara municipal com a moralidade e economicidade tendo adotado medidas de austeridade com relação à concessão de diárias.

Para a concessão de diárias neste Poder, está sendo adotado o disposto em Lei aprovada pelo Plenário, sendo que o beneficiário deve apresentar relatório de atividades.

Expedição de Recomendação sob nº001/2023 a fim de que seja devidamente comprovada e justificada a motivação para o pagamento de diárias, ou seja, para que reste comprovada a supremacia do interesse público em cada caso concreto, onde os beneficiários devem, ao final da viagem, apresentar dentro do prazo, prestação de contas da mesma. Outrossim, que os beneficiários se atentem ainda a legislação pertinente ao tema “diárias” expedida por este Poder Legislativo Municipal, lei sob nº 1693/2019 e alterações, assim como a Recomendação Administrativa expedida pelo Ministério Público do Paraná.

No exercício de 2023, esta Câmara Municipal teve um total de despesas com diárias no valor total de R\$ 10.685,00.

Nº 06 - Patrimônio – Portaria nº 04/2023– Constitui e nomeia a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, nos termos da Resolução nº 05/2021, para o Exercício financeiro de 2023.

Nº07 – Compras e Serviços – A Câmara Municipal além de manter atualizado o cadastro de fornecedores, utiliza ainda, o cadastro de fornecedores do Município para suas licitações.

Portaria nº 01/2023– Designa os Membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Portaria nº 02/2023 – Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO durante o exercício de 2023 e dá outras providências.

Portaria nº 05/2023 – Nomeia os membros da Comissão de Recebimento de Bens do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Acompanhamento de todas as despesas com materiais de expediente, copa e cozinha, materiais de limpeza e gênero alimentício, adquiridos no período, não encontrando nenhuma irregularidade.

Nº08 – Recursos Humanos – Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e nenhum cargo em comissão ocupado no momento. Criação de Resolução sob nº 001/2017, que trata das atribuições dos cargos, bem como a Lei Municipal nº 1623/2018, que dispõe sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos.

Controle de frequência realizado através de ponto biométrico, inclusive para os Vereadores quando das sessões e reuniões das comissões.

Nº 10 – Manutenção de Veículos Oficiais – Fora notificado e dado ciência a nova Legislatura 2021-2024 sobre a Resolução nº01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de sua utilização, por meio de determinação da Presidência deste Poder Legislativo Municipal, o condutor assina termo de responsabilidade ao utilizar-se do veículo oficial.

Acompanhamento da utilização de veículo oficial, todos os Vereadores e Servidores ao utilizarem do mesmo, além de requerimento direcionado ao Presidente da Câmara solicitando o uso, assinam termo de responsabilidade, apontando destino e ciência do cumprimento da Resolução 01/2015.

Nº 12 – Transparência – Em conferência ao portal de transparência deste Poder Legislativo junto ao endereço eletrônico <https://camaracruzmachado.pr.gov.br>, o mesmo atende as recomendações acordadas através do TAC celebrado entre este Órgão Público e o Ministério Público do Estado do Paraná, através da GEPATRIA, sediado em União da Vitória – PR.

Conforme visitas realizadas periodicamente junto ao Portal da Transparência, são conferidas as publicações realizadas, observado que o mesmo se mantém atualizado.

6. Síntese das avaliações

6.1. Adequação da LOA ao PPA e à LDO

Procedimentos Realizados	Avaliação
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e Programas do PPA previstos para o Período	Regular

6.2. Execução Orçamentária

Procedimentos Realizados	Avaliação
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular

6.3. Alterações Orçamentárias

Procedimentos Realizados	Avaliação
Créditos Suplementares	Não Realizou
Créditos Especiais	Regular

Créditos Extraordinários	Não Realizou
--------------------------	--------------

Créditos Especiais

Decreto			Lei			Valor	Recurso		
Nº	Data	Publicação	Nº	Data	Publicação	Valor	Anulação	Excesso	Superávit
4350	18/05/2023	18/05/2023	1828	18/05/2023	18/05/2023	R\$14.520,00	R\$14.520,00		
TOTAL							R\$14.520,00		

6.4. Gastos com Pessoal do Poder Legislativo

Data base	RCL	Despesa total com pessoal	%	Situação
30/06/2023	R\$83.435.431,31	R\$1.456.470,81	1,75%	Regular
31/12/2023	R\$86.840.128,65	R\$1.472.305,68	1,70%	Regular

Publicações do RGF

Semestre	Data da publicação	Jornal	Edição	Avaliação
Primeiro Semestre	26/07/2023	Diário Oficial do Município	2756	Regular
Segundo Semestre	29/01/2024	Diário Oficial do Município	2878	Regular

Procedimentos Realizados	Avaliação
Apropriação Contábil da Despesa	Regular
Despesa com Pessoal atende o limite (%)	Regular 1,70%
Publicidade do RGF	Regular

Os gastos com pessoal estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação.

6.5. Limites Constitucionais

Procedimentos Realizados	Avaliação
Gastos do Poder Legislativo (Max. 6%)	Regular 1,86%
Folha de pagamento da Câmara (Max. 70%)	Regular 61,35%

Repasse à Câmara Municipal no Exercício de 2023: **R\$2.400.003,40**

Devolução da Câmara Municipal ao Executivo, no exercício de 2023:
R\$782.811,08 .

As transferências do Executivo para o Legislativo, são feitas sempre em dia. A sobra do dinheiro é aplicada. O resgate dos rendimentos é feito todo mês e repassado para o Executivo.

Resumo das despesas do Poder Legislativo

Descrição	Valor
Pessoal e encargos sociais	R\$1.472.305,68
Diárias	R\$10.685,00
Material de consumo	R\$22.372,03
Passagens e despesa com locomoção	R\$3.795,98
Outros serviços de terceiros Pessoa Física	R\$1.250,00
Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$64.042,26
Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$13.068,93
Auxílio alimentação	R\$10.560,00
Obrigações tributárias e contributivas	R\$90,94
Equipamentos e material permanente	R\$19.021,50
Total de despesas	R\$1.617.192,32

6.6. Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Procedimentos Realizados	Avaliação
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

Designação dos servidores do Poder Legislativo Municipal, para acompanhamento e alimentação dos módulos do sistema de informações municipais – SIM-AM, no exercício de 2023, através da Portaria nº03/2023.

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Temos que, fora realizado o acompanhamento junto ao referido órgão, analisando ainda as orientações sobre os controles a serem observados junto a Gestão do Poder Legislativo em tela e não foi evidenciado nenhum fato que ensejasse irregularidade. Tendo a Câmara Municipal, entre outros, respeitado a Emenda Constitucional 25/00 e o Prejulgado nº06 e os limites constitucionais junto aos subsídios dos agentes políticos, assim como, fora respeitado os registros inerentes às atividades legislativas. Sendo ainda, inexistente despesas impróprias à atividade Legislativa.

8. Demais ações desenvolvidas

Com base na Instrução Normativa nº006/2015, elaborada por esta Controladoria Interna Municipal, a qual dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno na Câmara Municipal de Cruz Machado – PR, a servidora responsável faz um acompanhamento sistemático, buscando evitar o cometimento de falhas, bem como identificar quaisquer ocorrências que possam vir a comprometer os resultados operacionais e contábeis.

Os relatórios são apresentados bimestralmente, e se averiguada qualquer irregularidade, as medidas são imediatamente tomadas, sendo que, no exercício de 2023 não foram evidenciados nenhum fato que ensejasse irregularidade. Os referidos relatórios encontram-se arquivados nesta Controladoria Interna Municipal.

PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE**, da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cruz Machado, 19 de março de 2024.

Kelly F. Romeike Nadolny

Controladora Interna

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

I) Cópia dos Atos de Nomeação dos responsáveis pelo Controle Interno;

II) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.